



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3/2021

Cria a Rádio Câmara FM no Poder Legislativo Municipal.

A Câmara Municipal de Marília resolve:

Art. 1º. Fica criado o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada CANAL 295E (Rádio Câmara FM – 106,9 MHz) – Marília-SP, em cumprimento à Portaria Nº 6.455/SEI, de 3 de dezembro de 2019, do Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

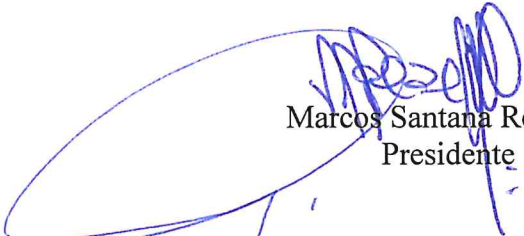
Art. 2º. A Rádio Câmara FM funcionará com toda a infraestrutura necessária para captar, processar e transmitir os sinais de radiodifusão sonora em frequência modulada, observado o que preconiza o projeto técnico de instalação entregue ao Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

Art. 3º. A Rádio Câmara FM ficará subordinada à Diretoria de Comunicação Social da Câmara Municipal de Marília.

Art. 4º. As despesas decorrentes da instalação da Rádio Câmara FM correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 27 de janeiro de 2021.


Marcos Santana Rezende
Presidente


Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves
1º Secretário


Elio Eiji Ajeka
2º Secretário





Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução visa criar o Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada CANAL 295E (Rádio Câmara FM – 106,9 MHz) – Marília-SP, em cumprimento à Portaria Nº 6.455/SEI, de 3 de dezembro de 2019, do Ministério de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações.

A principal característica do rádio é sua "onipresença" a possibilidade de estar presente em todos os ambientes, sem a necessidade de atenção exclusiva, como a TV, por exemplo, que exige a presença em frente ao aparelho.

O rádio está no escritório, na cozinha, no carro e em todos os ambientes, trazendo informação e entretenimento.


Além da cobertura de Plenário, a Rádio poderá repercutir as diferentes correntes políticas da Casa e temas polêmicos de interesse público, ouvir especialistas e explicar a repercussão das decisões parlamentares na vida dos cidadãos.

Trata-se, portanto, de um passo importantíssimo do setor de comunicação da Casa no sentido de democratizar ainda mais o acesso da população às informações sobre os trabalhos dos Vereadores do Município de Marília, aprofundando a transparência e estimulando os cidadãos a assumirem uma posição pró-ativos na condução dos destinos de nossa cidade.

Diante do exposto, considerando os benefícios e os avanços para o Poder Legislativo Municipal, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste importante instrumento de exercício da democracia.

Câmara Municipal de Marília, 27 de janeiro de 2021.


Marcos Santana Rezende
Presidente


Silvia Daniela Domingos D'Avila Alves
1º Secretário


Elio Eiji Ajeka
2º Secretário